



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21)

**Entidade Demandante:** Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura AGETO

**Setor Requisitante:** Diretoria de Administração – DIAD

QUADRO RESUMO DO OBJETO	
<b>Caracterização Da Demanda</b>	
<b>Elemento da Despesa:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo; <input type="checkbox"/> Material permanente; <input type="checkbox"/> Serviço; <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia; <input type="checkbox"/> Obra/Reforma.
<b>Se For Serviço</b>	
<b>Quanto à natureza:</b>	<input type="checkbox"/> Continuado; <input checked="" type="checkbox"/> Não Continuado.
DO CERTAME LICITATÓRIO	
<b>Quanto ao parcelamento</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Itens <input type="checkbox"/> Lotes <input type="checkbox"/> Grupos <input type="checkbox"/> Lote único <input type="checkbox"/> Grupo único
<b>Quanto a modalidade licitatória:</b>	<input type="checkbox"/> Concorrência Eletrônica <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<b>Quanto ao critério de julgamento:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior desconto <input type="checkbox"/> Técnica e preço

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, visando atender as demandas da AGETO sede, postos de Fiscalização e Pesagem.
----------------	--

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DETERMINAÇÕES LEGAIS

**1.1.** O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, servindo de base para o anteprojeto, o termo de referência ou o projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação”. A legislação estabelece ainda que o ETP deve “evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, devendo conter os seguintes elementos”:

- I.** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II.** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III.** Requisitos da contratação;
- IV.** Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V.** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI.** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

**VII.** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

**VIII.** Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

**IX.** Demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

**X.** Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

**XI.** Contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII.** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

**XIII.** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

**1.2.** No âmbito da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, “O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativa”.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A presente contratação visa atender à necessidade da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura – AGETO de adquirir materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas da Sede e dos Postos de Fiscalização. Tal demanda decorre da importância de manter ambientes adequados, limpos e organizados, assegurando melhores condições de trabalho e bem-estar aos servidores, bem como a preservação das instalações e equipamentos públicos.

**2.2.** Com a aquisição de itens como detergentes, desinfetantes, álcool, vassouras, panos de limpeza, copos descartáveis, filtros de água, esponjas, utensílios de copa, entre outros, será possível garantir a higienização adequada dos ambientes, prevenir a proliferação de agentes





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

nocivos à saúde, assegurar condições salubres de uso das áreas comuns e oferecer suporte para a preparação e consumo de alimentos e bebidas nos locais de trabalho.

**2.3.** Tais materiais são essenciais para promover um ambiente funcional e saudável, contribuir para a produtividade das equipes, reduzir riscos à saúde, prolongar a vida útil das instalações e reforçar o zelo pelo patrimônio público, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Agência à população tocantinense.

### 3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**3.1.1.** Este documento se destina a subsidiar a fase interna da licitação. As informações e justificativa que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP) as quais deverão subsidiar a elaboração do Termo de Referência (TR), do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual, se for o caso, pela unidade competente. São apresentadas, ainda, as justificativa para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

**3.1.2.** Número do processo administrativo (SGD: 2025/38960/002854).

**3.1.2.** Identificação dos membros da equipe de planejamento;

CARGO	NOME	UNIDADE
Assessora de Gabinete I	Rosirene Mourão Lima Lopes	<b>DIAD</b>
Gerente de Patrimônio e Almojarifado	Euclides Pereira da Silva	<b>Gerência de Patrimônio e Almojarifado</b>

### 3.2. Demonstração Da Previsão Da Contratação No Plano De Contratações Anual

**3.2.1** A presente contratação está atrelada ao planejamento do Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

3.2.1. Esta contratação visa atender o disposto no Programa 1100 na ação 4198 – Assistência e manutenção às Residências Viárias do Plano Plurianual do Estado- PPA 2024-2027.

3.2.3. A aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, visando atender as demandas da AGETO sede, postos de Fiscalização e Pesagem. Encontra-se alinhada com as diretrizes da Diretoria de Administração (DIAD).

3.2.4. A contratação foi incluída no Plano de Compras da AGETO – PCA 2025, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, nos seguintes Elementos/Subelementos: **3022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização, e 3021 – Material de Copa e Cozinha**, conforme demonstrado nos documentos anexos ao processo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Requisitos Normativos e Legais

**4.1.1.** A aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha é essencial para manter as condições adequadas de higiene, organização e funcionalidade das dependências da AGETO, abrangendo a sede, os postos de fiscalização e as unidades de pesagem. Esses materiais permitem a conservação dos ambientes, a prevenção de riscos à saúde, a preservação das instalações públicas e o suporte às atividades de copa e preparo de alimentos, garantindo maior conforto e segurança aos servidores e usuários.

**4.1.2.** A contratação deverá ser realizada em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Estadual nº 22.089/2023, com os Decretos Estaduais nº 10.333/2023 e nº 10.399/2023, bem como demais dispositivos técnicos, jurídicos e administrativos aplicáveis à Administração Pública Estadual.

**4.1.3.** Todos os materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha a serem adquiridos **deverão obedecer às normas e especificações técnicas vigentes**, conforme os padrões adotados pela Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura do Tocantins – AGETO e pelos órgãos reguladores competentes, como **ABNT, ANVISA e INMETRO**, visando atender às demandas da sede, dos postos de fiscalização e das unidades de pesagem.





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

**4.1.4.** Os fornecedores deverão estar legalmente habilitados para a comercialização e o fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, em conformidade com a legislação vigente e com os padrões exigidos neste instrumento.

**4.1.5.** O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de **menor preço por item**, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo facultada ao licitante a participação nos itens de seu interesse.

**4.1.6.** Após a assinatura do contrato, a **Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para realizar a entrega**, salvo disposição em contrário no edital.

**4.1.7.** O contrato poderá ter vigência de até **12 (doze) meses**, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira no exercício vigente, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**4.1.8.** Não será admitida a **subcontratação** por parte da licitante vencedora na execução do objeto deste instrumento.

## **4.2. Requisitos de Segurança**

**4.2.1.** Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e uso, devidamente embalados e rotulados, contendo informações sobre composição, data de fabricação, validade e instruções de uso.

**4.2.2.** Todos os produtos deverão estar em conformidade com a legislação vigente relativa à produção, transporte, armazenamento e comercialização de materiais de limpeza e produtos para copa e cozinha.

**4.2.3.** A contratada deverá garantir a substituição imediata de quaisquer produtos que apresentem defeitos de fabricação, embalagens violadas ou fora do prazo de validade, sem ônus para a Administração.

## **4.3. Requisitos Mínimos de Qualificação Técnica e Financeira**

**4.3.1.** Todos os materiais ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, e estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

**4.3.2.** A comprovação de capacidade financeira deverá ser feita por meio da apresentação do capital social, balanços patrimoniais e demonstrações contábeis atualizadas, assinadas por contador habilitado.

**4.3.3.** Os documentos para **Habilitação Técnica** são os previstos no Termo de Referência.

#### **4.4. Modalidade da Licitação**

**4.4.1.** A presente licitação será realizada na modalidade de **Pregão Eletrônico**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos. O pregão eletrônico é a forma preferencial para aquisição de bens comuns, garantindo maior transparência, agilidade e competitividade ao processo.

**4.4.2. O objeto da licitação consiste na aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha**, caracterizado como bem comum.

**4.4.3.** O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, com avaliação objetiva das propostas, observadas as exigências técnicas e legais constantes no edital e seus anexos.

**4.4.4.** A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, em conformidade com as especificações estabelecidas, devidamente embalados e acompanhados de todos os acessórios ou complementos necessários ao seu uso, bem como pela garantia de qualidade e substituição de produtos defeituosos ou fora do prazo de validade. A Administração Pública será responsável pelo recebimento, conferência, fiscalização e controle do fornecimento.

#### **4.5. Requisitos gerais.**

**4.5.1.** A CONTRATADA deverá apresentar todos os documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista, técnica, conforme disposto no Termo de Referência e Edital.

**4.5.2.** A CONTRATADA deverá cumprir os termos e condições especificadas, incluindo responsabilidades, prazos, penalidades por falhas nos procedimentos de resolução de conflitos.

**4.5.3.** A entrega final dos materiais de limpeza deverá ser acompanhada por servidores designados pela Administração, conforme disposto no Termo de Referência e no Edital.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

**4.5.4.** A contratada será fiscalizada por meio das condições dispostas no Termo de referência, sendo adotada a aplicação de glosas, multas e sanções quando cabível, nos casos de descumprimento contratual. Empresas cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

**4.5.5.** Não poderão participar desta licitação/contratação as empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública

**4.5.6.** Pessoa física ou jurídica que, na data da licitação, esteja impedida de participar em razão de sanção administrativa ou judicial que lhe tenha sido aplicada, nos termos da legislação vigente.

**4.5.7.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do Edital de Licitação.

**4.5.8.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

**4.5.9.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**4.5.10.** A contratada deverá apresentar garantia da contratação nos moldes da Lei 14.133/2021.

**4.5.11.** A CONTRATADA terá um prazo 30 dias corridos para mobilizar toda a equipe e recursos necessários para entrega do produto.

**4.5.12.** As entregas deverão ser executadas, via de regra, de segunda-feira a sexta-feira, com a entrega do produto ocorrendo exclusivamente no horário de expediente, das 08h às 14h, durante os dias úteis da semana. Caso necessário, a CONTRATADA poderá comunicar à CONTRATANTE a intenção de realizar atividades aos sábados e domingos.

#### **4.6. Requisitos das entregas dos Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha**

**4.6.1.** As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência de Transportes,

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

Obras e Infraestrutura – AGETO, situada na Rod. TO – 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

4.6.2. Os produtos dessa licitação serão recebidos pelo Departamento de Almojarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datado e assinado;

4.6.3. O prazo de entrega do produto ofertado será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha

Os seguintes Materiais de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha estarão disponíveis para execução dos serviços, conforme relação abaixo:

Item	Material	Código Siga	Und	Qtd
1	<b>Álcool</b> - Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos; Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: líquido; INPM: 70°; Potencial Hidrogeniônico (pH): 6 a 9; Odor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante, desnaturante (benzoato de denatônio); Embalagem: frasco com 1 litro. UNIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES	00003757	Caixa	15
2	<b>Álcool em gel 70%</b> - Produto amplamente utilizado para a higiene das mãos, atuando como um antisséptico eficaz contra bactérias, fungos e vírus. Ação antisséptica: Embalagem: frasco com 1 litro. UNIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES	00024739	Caixa	20

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

3	<b>Água sanitária</b> - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm <sup>3</sup> a 25 °C; Diluição: pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem: frasco com 1 litro. Unidade: CAIXA COM 12 UNIDADES	00016195	Caixa	30
4	<b>Odorizador de ambiente</b> - Categoria: aerossol; Embalagem: com 400 ml; Fragrância: diversa; UNIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES	00041433	Caixa	20
5	<b>Esponja</b> - Finalidade: multiuso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: lã de aço carbono biodegradável; Peso: 60 g; Abrasividade: média; Pacotes com 8 esponjas FARDO COM 14 PACOTES	00003931	Fardo	50
6	<b>Esponja</b> - Finalidade: multiuso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo; Peso: 60 g; Abrasividade: mínima; Medida: 110 x 75 x 20 mm (C x L x A); Requisito: dupla face (verde abrasiva e amarela não abrasiva), com função bactericida. Unidade: PACOTE COM 8 UNIDADES	00003937	Fardo	100
7	<b>Talher descartável</b> - Tipo: colher Refeição; Material: poliestireno; Cor: transparente; Embalagem: Pacote com 50 unidades.	00016825	Pacote	100

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

8	<b>Copo descartável</b> - Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem: pacote com 100 unidades; UNIDADE: CAIXA COM 25 PACOTES	00040869	Caixa	300
9	<b>Copo descartável</b> - Material: polipropileno; Capacidade: 80 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem: pacote com 100 unidades; UNIDADE: CAIXA COM 25 PACOTES	00040871	Caixa	200
10	<b>Coador</b> - Finalidade: para café; Material: em algodão; Medida: 30 x 25 cm (D x C); Cor: branca; Cabo: em alumínio, retorcido e reforçado; UNIDADE: 01 UNIDADE	00017518	Unidade	150
11	<b>Garrafa térmica</b> - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1,8 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão; UNIDADE: 01 UNIDADE	00022704	Unidade	100
12	<b>Garrafa térmica</b> - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão; UNIDADE: 01 UNIDADE	00016779	Unidade	50
13	<b>Escova</b> - Finalidade: lavar sanitários; Material: plástico; Cerdas: polipropileno; Medida: 400 x 90 mm (C x D); Cabo: anatômico; Requisito: com suporte plástico. Unidade: 01 UNIDADE	00003925	Unidade	70

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

14	<b>Escova</b> - Finalidade: lavar roupas; Material: plástico; Cerdas: polipropileno; Medida: 130 x 65 x 50 mm (C x L x A); Formato: oval. Unidade: 01 UNIDADE	00003923	Unidade	50
15	<b>Detergente líquido</b> - Fragrância: diversa; Embalagem: com 500 ml; CAIXA COM 24 UNIDADE	00042334	Caixa	40
16	<b>Desinfetante concentrado</b> - Fragrância: diversa; Embalagem: com 5 L; Unidade: Galão com 5 litros	00047156	Galão	720
17	<b>Lenço/Flanela antiestática</b> - Material: microfibra; Medida: 30 x 40 cm; Embalagem: com 10 unidades. Unidade: PACOTE 10 UNIDADES	00047642	Pacote	60
18	<b>Inseticida doméstico</b> - Finalidade: combater barata, carrapato, cupim, escorpião, formiga e pulga; Apresentação: spray; Princípio ativo: fipronil 2,5%. Unidade: frasco 450ml UNIDADE: Caixa 12 unidades	00023433	Caixa	10
19	<b>Luva flocada</b> - Material: látex; Cano: longo; Tamanho: a definir; Cor: a definir; Requisito: relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; Unidade: CAIXA COM 100 UNIDADES	00043291	Caixa	20
20	<b>Limpa alumínio</b> - Aspecto físico: líquido; Composição: tensoativo aniônico, acidificantes, espessante, corantes, fragrância e veículo; Embalagem: frasco com 500 ml. UNIDADE: CAIXA 24 UNIDADES	00016852	Caixa	20
21	Embalagem marmitex - Material: isopor; Capacidade: 750 ml; Formato: redondo; FARDO: 100 UNIDADES	00041546	Fardo	50

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

22	<b>Papel higiênico</b> - Folha: simples, contínua e lisa; Medida: 300 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado. Embalagem: com 8 rolos; UNIDADE: FARDO COM 8 ROLOS	00019682	Fardo	800
23	<b>Papel toalha</b> - Categoria: rolo; Papel Toalha Bobina, 6x20x200m.; Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Requisito: Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado; Embalagem: pacote com 6 rolos; UNIDADE: FARDO COM 6 ROLOS	00032739	Fardo	300
24	<b>Pano para limpeza</b> - Pano de chão - Material: microfibrã; Medida: 80 x 50 cm (C x L); Informações adicionais: branca, com bainha; UNIDADE: 01 UNIDADE	00050801	Unidade	150
25	<b>Pano de prato</b> - Material: 100 % algodão; Medida: 630 x 400 mm (C x L); Cor: branco; Informações adicionais: estampas diversas; Requisito: com bainha e acabamento costurado. UNIDADE: 01 UNIDADE	00027442	Unidade	150
26	<b>Sabão em pó</b> - Tipo: concentrado; Embalagem: com 1 kg; Informações adicionais: sem fragrância; PACOTE; 24 UNIDADES	00040785	Unidade	400
27	<b>Sabão em barra</b> - Composição: ácidos graxos láuricos, ácidos graxos esteáricos, ácidos graxos oléicos, coadjuvantes, glicerina, agente antiredepositante e água; Peso: 200g cada. UNIDADE: PACOTE COM 05 UNIDADES	00040826	Pacote	250

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

28	<b>Sabonete líquido</b> - Ação: antisséptica; Composição: à base de emolientes; Fragrância: diversa, eucaliptos, Informações adicionais: viscoso, biodegradável Embalagem: galão com 5 litros; UNIDADE: GALÃO 5 LITROS	00040835	Unidade	200
29	<b>Saco para lixo</b> - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 6; Capacidade: 40 L; Medida: 60 x 62 cm (C x L); Requisito: extra reforçado. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES	00017515	Pacote	200
30	<b>Saco para lixo</b> - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 60 L; Medida: 70 x 60 cm (C x L); Requisito: extra reforçado. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES	00014728	Pacote	200
31	<b>Saco para lixo</b> - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 100 L; Medida: 85 x 75 cm (C x L); Requisito: extra reforçado UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES	00025235	Pacote	200
32	<b>Limpador multiúso</b> - Finalidade: limpeza de superfícies tais como mesas, balcões, pias, eletrodomésticos, etc.; Composição: amina óxida, tensoativos iônicos e não iônicos, solventes, alcalinizantes, fragrância, conservante e água; Embalagem: com 500 ml UNIDADE: CAIXA COM 24 UNIDADES	00041635	Caixa	30

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





AGÊNCIA DE TRANSPORTES,  
OBRAS E INFRAESTRUTURA

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

33	<b>Vassoura</b> - Cerdas: pelo; Cabo: de alumínio plastificada com encaixe rosqueado; Material: plástico de alta resistência; Medida: base 30 cm, cabo 1,20 m. UNIDADE: 1 UNIDADE	00022715	Unidade	100
34	<b>Vassoura</b> - Cerdas: pelo; Cabo: de alumínio plastificada com encaixe rosqueado; Material: plástico de alta resistência; Medida: base 40 cm, cabo 1,20 m. UNIDADE: 1 UNIDADE	00022354	Unidade	100
35	<b>Rodo de piso</b> - Cabo: de alumínio, medindo 120 cm; Cepa: de alumínio, medindo 60 cm; Informações adicionais: borracha dupla, substituível; UNIDADE: 1 UNIDADE	00043962	Unidade	120
36	<b>Balde</b> - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Alça: alumínio; Capacidade: 20 L; Requisito: estrutura reforçada, resistente a impactos; UNIDADE: 1 UNIDADE	00044008	Unidade	200
37	<b>Suporte/Dispenser para copo descartável</b> - Aplicação: copo de 150/180/200 ml; Material: aço inoxidável; Capacidade: 100 copos. UNIDADE: 1 UNIDADE	00017465	Unidade	50
38	<b>Vassoura</b> - Cerdas: pelo; Cabo: de madeira plastificada com encaixe rosqueado; Material: plástico de alta resistência; Medida: base 60 cm, cabo 1,20 m; UNIDADE: 1 UNIDADE.	00022714	Unidade	50
39	<b>Vassoura rastelo</b> - Material: plástico; Número de dentes: 20; Cabo: em plástico; UNIDADE 1: UNIDADE	00053028	Unidade	150
40	<b>Vassoura rastelo</b> - Material: metálico; Número de dentes: 22; Cabo: em madeira;	00021156	Unidade	100

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

41	<b>Suporte papel toalha:</b> Dispense Auto corte; Toalheiro Para Papel Bobina Rolo. UNIDADE: 1 UNIDADE	00038834	Unidade	50
42	<b>Suporte Papel higiênico;</b> Dispense Papel Higiênico Rolo 300m UNIDADE: 1 UNIDADE	00022717	Unidade	50
43	<b>Aromatizador de ambiente</b> - Fragrância: a definir; Embalagem: galão com 5 L;	00054147	Unidade	50
44	<b>Refil para difusor de varetas</b> - Fragrância: diversa; Embalagem: com 200 ml; 1 UNIDADE	00041496	Unidade	500
45	<b>Difusor de varetas -</b> Fragrância: diversa; Embalagem: com 250 ml; UNIDADE: 01 UNIDADE	00054155	Unidade	150
46	<b>Limpador De Pisos</b> <b>Laminados 3 Em 1 Flores Do</b> Campo e Lavanda Galão 5 Litros UNIDADE; 01 GALÃO	00041631	Unidade	50

O quantitativo relacionado na tabela acima está em conformidade com o processo anterior (SGD 2023/38960/001214). Contudo, alguns quantitativos foram alterados, considerando as inclusões realizadas pelo setor de **Almoxarifado** no presente processo.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha pela viabilidade da aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha representa uma solução estratégica que assegura melhores condições de salubridade, organização e funcionalidade dos ambientes de trabalho da AGETO. Essa medida garante maior eficiência na utilização dos recursos públicos, além de proporcionar ambientes adequados para o desempenho das atividades institucionais. Com isso, a Administração Pública pode atender de forma contínua e eficaz às demandas de manutenção e conservação das instalações da sede e dos postos de fiscalização, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o bem-estar dos servidores e usuários.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor médio total estimado para contratação é de **RS 556.123,72 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, refere-se sobre a utilização do método comparativo com base em cotações de preços obtidas junto ao mercado, em conformidade com o art. 23, §1º A duração dos contratos regidos por essa lei será: II – limitado a vigência dos respectivos créditos orçamentário, (Lei nº 14.133/2021).

7.2. Foram solicitados orçamentos a, no mínimo, três empresas do ramo, regularmente constituídas e com capacidade técnica para execução do objeto, com vistas a obter uma estimativa realista, atualizada e compatível com os preços praticados.

7.3. As propostas foram solicitadas contendo a descrição detalhada dos itens, condições de execução, de modo a garantir a comparabilidade entre as cotações. Os valores apresentados serviram de base para compor a média referencial de preços, permitindo à Administração aferir a razoabilidade do custo estimado e assegurar a vantajosidade da futura contratação.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 8.1. Solução A – Aquisição

Essa alternativa consiste na aquisição, pelo Estado, de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, tais como detergentes, desinfetantes, álcool, sabão, panos de limpeza, vassouras, rodos, copos descartáveis, filtros de água, esponjas e demais itens necessários para o atendimento das demandas da sede, dos postos de fiscalização e das unidades de pesagem da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO.

A proposta contempla a formação de um estoque próprio, sob responsabilidade direta da Administração Pública, permitindo o suprimento contínuo e planejado das necessidades, assegurando a manutenção da higiene, da organização e da funcionalidade dos ambientes de trabalho.

Para a utilização eficiente dessa solução, é necessário prever estrutura mínima de suporte, incluindo gestão adequada de estoque, armazenamento correto dos produtos, reposição periódica e controle de prazos de validade, bem como a capacitação de servidores para o uso seguro dos produtos químicos.





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

### **Limitações dessa solução:**

- Investimento inicial para aquisição de todos os itens;
- Custos com reposição periódica dos materiais consumíveis;
- Necessidade de espaço adequado para armazenamento seguro e organizado;
- Controle contínuo de prazos de validade e condições de uso;
- Necessidade de gestão logística para atender todas as unidades.

### **8.2. Solução B – Contratação de Empresa para Fornecimento Contínuo de Materiais**

Esta alternativa baseia-se na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, de acordo com as demandas da sede, dos postos de fiscalização e das unidades de pesagem da AGETO.

Neste modelo, os produtos são entregues conforme cronograma ou pedido sob demanda, com custos associados à quantidade fornecida, podendo incluir transporte, substituição de produtos com defeito ou fora do prazo de validade, e apoio técnico para uso e manuseio seguro de determinados itens.

Apesar de oferecer maior flexibilidade operacional e reduzir a necessidade de gestão de estoque pela Administração, essa solução apresenta limitações no longo prazo, especialmente em relação ao custo acumulado, à dependência de terceiros e à menor autonomia para controle direto do fornecimento.

### **Vantagens dessa solução:**

- Entrega dos materiais conforme necessidade imediata;
- Redução de custos iniciais com aquisição em grande escala;
- Transferência da responsabilidade por transporte, substituição e garantia dos produtos;
- Eliminação da necessidade de manutenção de estoque elevado.





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

### 8.3. Conclusão da Análise Comparativa

Após a avaliação das duas alternativas, conclui-se que a **Solução A – Aquisição** mostra-se mais eficiente e econômica no longo prazo, permitindo à Administração consolidar um estoque próprio, permanente e autônomo de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha. Essa opção assegura maior previsibilidade no abastecimento, otimiza a aplicação dos recursos públicos e garante melhores condições de higiene e funcionalidade nos ambientes da AGETO, com retorno institucional mais consistente e duradouro.

## 9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. No presente Estudo Técnico, conclui-se que a contratação integral dos materiais de limpeza é a solução mais vantajosa para a Administração, por ser economicamente viável, garantir uniformidade e padronização dos produtos, simplificar a gestão e fiscalização do contrato, sem comprometer a competitividade entre os licitantes. Dessa forma, o objeto não será parcelado.

## 10. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

### a. Controle de Custos:

A aquisição elimina gastos recorrentes com fornecimento terceirizado ou compras emergenciais, permitindo maior previsibilidade e eficiência no uso dos recursos públicos ao longo do tempo.

### b. Autonomia Operacional:

Com estoque próprio, a AGETO garante disponibilidade imediata dos materiais sempre que necessário, sem depender de prazos contratuais, logística externa ou oscilações de mercado.

### c. Eficiência Técnica e Institucional:

A posse dos materiais permite integração direta com os processos internos de limpeza, higienização e apoio de copa e cozinha, promovendo padronização, continuidade e aperfeiçoamento das rotinas de manutenção e conservação.





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

#### **d. Valorização da Equipe Técnica:**

Servidores e colaboradores poderão utilizar os materiais de forma regular e segura, com maior domínio sobre os procedimentos, reduzindo a necessidade de suporte externo para suprimento e reposição.

#### **e. Retorno sobre o Investimento:**

O custo inicial da aquisição é compensado com o uso contínuo e a durabilidade de determinados materiais e utensílios, especialmente em ações permanentes, gerando economia real ao erário.

#### **f. Planejamento Orçamentário:**

A aquisição permite a inserção dos custos em planejamento plurianual, com maior controle patrimonial sobre utensílios duráveis e melhor gestão do estoque de consumo.

#### **g. Atualização Tecnológica Planejada:**

Com gestão de estoque adequada, é possível programar a reposição periódica dos materiais, garantindo qualidade e eficiência no atendimento às demandas, sem depender de limitações contratuais impostas por fornecedores externos.

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Designar comissão de fiscalização para atestar a entrega dos materiais.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

O objeto desta contratação é inteiramente independente e não tem correlação com qualquer outro processo ou contrato existente.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não traz impacto ambiental significativo, não se tratando de atividade poluidora, os serviços contratados pressupõem a coleta e posterior descarte de lixo comum, ao qual deve ser dada destinação adequada de modo a não causar danos ao meio ambiente.





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Conforme apresentado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) fica demonstrado que a solução apresentada é essencial e exequível. Deste modo, recomenda-se a continuidade nos trâmites licitatórios para a realização da contratação dos serviços que compõe a solução supracitada.

#### **15. SÃO INTEGRANTES DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR OS SEGUINTE ANEXOS:**

- 15.1. Mapa de risco
- 15.2. Anexo dos dados do Plano de Contratação Anual
- 15.3. Justificativa de Cotação de Preços

Palmas/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

De acordo,

**Assinatura Eletrônica**

**Euclides Pereira da Silva**

Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

**Assinatura Eletrônica**

**Rosirene Mourão Lima Lopes**

Assessora de Gabinete I

#### **APROVAÇÃO DO GESTOR DO ÓRGÃO**

Declaro, como ordenador das Despesas, que a presente despesa está compatível com a planejamento orçamentário, financeiro, previsto no Plano Plurianual, Plano de Contratação Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**Assinatura Eletrônica**

**Márcio Pinheiro Rodrigues**

Presidente

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Euclides Pereira da Silva EM 19/09/2025 10:55:52

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3216749502212225 | SGD:2025/38969/050041

